

EMENDA N.º 1 AO PROJETO DE LEI N.º 196/2023DOCUMENTO N.º /2023

30

I – Altera a redação do art. 7.º do Projeto de Lei n.º 196/23, que passa a ter a seguinte redação:

“ ...

Art. 7º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber.”

São Vicente, 14 de dezembro de 2023.


PROF. THIAGO ALEXANDRE